



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 493 | Terça-feira, 05 de Maio de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Helena Paroli
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jaqueline Favetti
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Fabyane Akemi Nagazawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Maria Fernanda Figueiredo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Silvio Aparecido Fidelis
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Valeria Aparecida Nogueira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Rogério França Martins
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos da Prefeita.....	01
Decreto.....	01
Ato	02
Portaria de Pessoal.....	05
Secretarias	05
Procuradoria Geral do Município	05
Superintendência de Contratos e Convênios	05
Secretaria Municipal de Administração	06
Superintendência de Gestão de Pessoas	06
Superintendência de Licitação	07
Contratações Diretas.....	07
Secretaria Municipal de Assistência Social	08
Portaria	08
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	09
Portaria	09
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo.....	11
Superintendência de Licitação	11
Administração Indireta	11
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE.....	11

Atos da Prefeita

Decreto

DECRETO Nº 30 DE 4 DE MAIO DE 2026

Nomeia e exclui membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Várzea Grande/MT e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

CONSIDERANDO a Resolução nº 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 44/2015, que aprovou o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição administrativa da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, com vistas à adequação da sua composição e à preservação da segurança jurídica dos atos praticados;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de consolidar, em ato normativo único, a atual composição Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados, para o mandato do biênio 2025–2027, os membros titulares e respectivos suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Várzea Grande/MT, conforme composição constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam excluídos da condição de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Várzea Grande/MT, a partir de 1º de maio de 2026:

I – Djeymes Amelio de S. Bazzi, CPF nº 915.xxx.962-49;

II – Jesus José Trindade, CPF nº 284.xxx.891-68;

III – Severino Fernandes da Silva, CPF nº 304.xxx.991-04;

IV – Nelmar Varella M. de Moraes Varella, CPF nº 942.xxx.511-20.

Art. 3º A composição atual da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI passa a ser aquela constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 107, de 12 de dezembro de 2025.

§ 1º Ficam preservados todos os atos administrativos regularmente praticados pela

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI durante a vigência do Decreto ora revogado.

§ 2º Os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de maio de 2026, exclusivamente para fins de regularização da composição administrativa do colegiado, sem prejuízo da validade dos atos anteriormente praticados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 4 de maio de 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

DA COMPOSIÇÃO DA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

Representantes do Poder Público:

a) **Presidente:** Gerson Ronei Scarton Junior, Matrícula: 175928 - SMSPMU inscrito no CPF nº 015.xxx.601-14, **Início do Mandato** em 21/01/2025 e **Término do Mandato** em 31/12/2027.

b) **Secretária:** Viviany Inês Lemes Pinto, Matrícula: 175958- SMSPMU inscrito no CPF nº 007.xxx.971-76, **Início do Mandato** em 21/01/2025 e **Término do Mandato** em 31/12/2027.

c) **Titular:** Reginaldo Sioma da Silva, Matrícula: 179949- SMSPMU inscrito no CPF nº 024.xxx.921-55, **Início do Mandato** em 20/02/2025 e **Término do Mandato** em 31/12/2027.

d) **Titular:** Cidomar de Arruda Velo, Matrícula: 168584- SMSPMU inscrito no CPF nº 913.xxx.501-87, **Início do Mandato** em 20/02/2025 e **Término do Mandato** em 31/12/2027.

e) **Titular:** Jose Rodrigues Campos, Matrícula: 168585- SMSPMU inscrito no CPF nº 406.xxx.811-91, **Início do Mandato** em 20/02/2025 e **Término do Mandato** em 31/12/2027.

f) **Titular:** Leticia Vitor Dias da Silva, Matrícula: 166716- SMSPMU inscrito no CPF nº 052.xxx.231-54, **Início do Mandato** em 20/02/2025 e **Término do Mandato** em 31/12/2027.

g) **Titular:** Maria Karolina Nunes de Melo, Matrícula: 172092- SMVO inscrito no CPF nº 051.xxx.071-99, **Início do Mandato** em 20/02/2025 e **Término do Mandato** em 31/12/2027.

Representantes da Sociedade Civil:

a) **Titular:** Jose Luis Cavalcante da Silva, SINTAVG inscrito no CPF nº 441.xxx.001-97, **Início do Mandato** em 01/09/2025 e **Término do Mandato** em 31/12/2027.

Suplente: Divino Mendes Teixeira, Sindicato dos Taxistas de Várzea Grande, inscrito no CPF nº 161.xxx.901-78, **Início do Mandato** em 01/09/2025 e **Término do Mandato** em 31/12/2027.

b) **Titular:** Monica Curvo, representante da sociedade, inscrito no CPF nº 014.xxx.661-47, **Início do Mandato** em 01/09/2025 e **Término do Mandato** em 31/12/2027.

c) **Titular:** Oseias Luiz Ferreira, OAB/MT, CPF nº 298.xxx.801-82, **Início do Mandato** em 01/11/2025 e **Término do Mandato** em 31/12/2027;

d) **Titular:** Matheus Montalvão Guedes Cezar, OAB/MT, CPF nº 027.xxx.951-40, **Início do Mandato** em 01/01/2026 e **Término do Mandato** em 31/12/2027;

e) **Titular:** Milton Antônio Dall Pizzolo, representante da sociedade, CPF: 334.xxx.289-00, **Início do Mandato** em 01/05/2026 e **Término do Mandato** em 31/12/2027.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 4 de maio de 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 31 DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação excepcional do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.287/2017, que institui a Política Municipal de Saneamento Básico e cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saneamento Básico constitui instância essencial de governança, controle social e deliberação estratégica das políticas públicas de saneamento básico, inclusive no que se refere à gestão, planejamento e acompanhamento de recursos financeiros vinculados ao setor;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas, deliberativas e consultivas do Conselho, evitando solução de continuidade na apreciação de matérias relevantes ao interesse público;

CONSIDERANDO que a paralisação das atividades do Conselho pode comprometer a regular execução de políticas públicas, a análise de instrumentos de planejamento e a adequada aplicação de recursos públicos, inclusive aqueles vinculados a convênios, transferências e fundos específicos;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de procedimentos administrativos para a recomposição regular do Conselho, nos termos da legislação vigente, incluindo

indicação, nomeação e eventual processo de escolha de novos membros;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, continuidade do serviço público, eficiência administrativa, segurança jurídica e supremacia do interesse público;

Decreta:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional e temporário, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o mandato de todos os membros atualmente em exercício no Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB.

§ 1º A prorrogação de que trata o caput tem por finalidade assegurar a continuidade das atividades do Conselho até a conclusão dos procedimentos administrativos necessários à sua regular recomposição.

§ 2º O prazo estabelecido neste artigo possui natureza estritamente excepcional e transitória, não implicando renovação automática de mandato nem alteração do regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 4.287/2017.

Art. 2º Durante o período de prorrogação, o Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB permanecerá exercendo integralmente suas competências legais, especialmente aquelas relacionadas, ficando mantidas as demais competências, atos e atividades do Conselho, nos termos da legislação vigente:

I – ao acompanhamento e deliberação sobre políticas públicas de saneamento básico;

II – à análise de instrumentos de planejamento e gestão;

III – ao controle e acompanhamento da aplicação de recursos públicos vinculados ao setor;

IV – à articulação institucional com órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 3º Passam a integrar o Conselho os membros nomeados e constantes do anexo único deste Decreto.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo adotar, no prazo de vigência deste Decreto, todas as providências administrativas necessárias à recomposição regular do Conselho, observando-se a legislação vigente.

Art. 5º Este Decreto não altera, modifica ou substitui as disposições da Lei Municipal nº 4.287/2017, limitando-se à prorrogação excepcional de mandatos como medida administrativa transitória.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 30 de abril de 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CMSB

Representantes do Poder Público:

a) **Diretor Presidente:** Rogério França Martins, Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-DAE. **Início do Mandato** em 30/04/2026 e **Término do Mandato** em 30/04/2028.

b) **Titular:** Eliana de Mello, Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-DAE. **Início do Mandato** em 30/04/2026 e **Término do Mandato** em 30/04/2028.

Suplente: Ana Luiza Santos Torrilhas, Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-DAE. **Início do Mandato** em 30/04/2026 e **Término do Mandato** em 30/04/2028.

c) **Titular:** Egiane Maria de Araújo, Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-DAE. **Início do Mandato** em 30/04/2026 e **Término do Mandato** em 30/04/2028.

Suplente: Rafael Mendes de Figueiredo, Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande-DAE. **Início do Mandato** em 30/04/2026 e **Término do Mandato** em 30/04/2028.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande - MT, 30 de abril de 2026.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Ato

PORTARIA Nº. 466/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Eduardo Henrique Provatti**, Coordenador - DNS 04, para exercer suas atribuições, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 04 de maio de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

ATO Nº. 481/2026

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **NOMEAR** com efeitos financeiros a partir 04 de maio de 2026, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	CARGO
ELIZETE DE ARRUDA PROENÇA LADISLAU	ASSISTENTE TÉCNICO – DNS 07
LUZINALDO DO CARMO ARAUJO	ASSISTENTE TÉCNICO – DNS 07
JESSICA RODRIGUES DE BARROS	COORDENADOR TÉCNICO REDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – DNS 04
THAINA NUNES SOUSA	COORDENADOR DE FATURAMENTO AMBULATORIAL SHD SAI E SNES – DNS 04
SILVANA CELESTINO DA MOTA OLIVERIA	GERENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – DNS 06
PRISCILA RODRIGUES BARACAT	GERENTE CDT – DNS 06
LUCIENE APARECIDA GOMES DA CRUZ	COORDENADOR ADMINISTRATIVO UPA – DNS 04
JOSE FRANCISCO MARQUES FILHO	GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS OS – DNS 06

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 476/2026

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **NOMEAR**, com efeitos financeiros a partir 04 de maio de 2026, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

NOME	CARGO
FRANCIELE RODRIGUES DE LIMA	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
LUDMILA ANTUNES PAES DA SILVA	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
EDNEY BARBOSA VIEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
ANA LUIZA RONDON	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
ANDRIELLY ACOSTA REZENDE	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
RANGEL AUGUSTO MAGALHÃES BARROS	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
MARINALVA LOPES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
VIVIANE MARIA SOUZA BARBOSSA	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
THIAGO FABER DE SIQUEIRA	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
LARISSA VIEIRA PROFETA	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06
GILSON JOSE DA GUIA	SECRETÁRIO ESCOLAR – DNS 06

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 475/2026

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **NOMEAR** com efeitos financeiros a partir 04 de maio de 2026, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação:

NOME	CARGO
IGOR FABRICIO DE ARRUDA	GERENTE DE CARTEIRA IMOBILIÁRIA – DNS 06
JOÃO VITOR RIBEIRO DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO – DNS 07
JOÃO ALBERTO DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO – DNS 07
JOSIAS SOARES DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO – DNS 07

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 473/2026

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **NOMEAR** com efeitos financeiros a partir 04 de maio de 2026, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Administração:

NOME	CARGO
DIEGO SEBASTIÃO DE AMORIM	ASSISTENTE TÉCNICO – DNS 07
DENILSON CAMPOS	GERENTE DE MOVIMENTAÇÃO – DNS 06
GENAINE MARIA PEDROSO LANZARIN	GERENTE DE PROTOCOLO E ARQUIVO – DNS 06

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 472/2026

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **NOMEAR** com efeitos financeiros a partir 04 de maio de 2026, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Assistência Social:

NOME	CARGO
YAN GUILHERME SILVA	GERENTE DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO – DNS 06
LEDIANE SABINA DA SILVA	GERENTE CRAS I – DNS 06
ELISANGELA FAGUNDES CESARIO	GERENTE CRAS IV – DNS 06
JOAO PAULO DOS SANTOS	GERENTE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO – DNS 06

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 471/2026

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve **NOMEAR** com efeitos financeiros a partir 04 de maio de 2026, nos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, no Gabinete do Vice-Prefeito:

NOME	CARGO
EDUARDO HENRIQUE DE BARROS PROVATTI	COORDENADOR – DNS 04
ANGELO AUGUSTO POMPEU DE CAMPOS	COORDENADOR – DNS 04
VANDERLEI DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO – DNS 06
CELSO PEDROSO DE LIMA	ASSESSOR TÉCNICO – DNS 06

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 479/2026**

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Josuel de Paula Maria, no cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 07 na Secretaria Municipal de Governo, com efeito, a partir de 04 de maio de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 05 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 478/2026**

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Debora Crys Rosa Nascimento, no cargo em Comissão de Assessor Técnico - DNS 06 na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, com efeito, a partir de 04 de maio de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 05 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 482/2026**

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Kaelly Vitoria Cordeiro de Almeida, no cargo em comissão de Secretário Escolar - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 06 de maio de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 05 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 480/2025**

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Otilo da Costa Oliveira, no cargo em Comissão de Gerente de Parques e Arborização Urbana - DNS 06, na Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e Sustentável, com efeito, a partir de 04 de maio de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 05 de maio de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 477/2026**

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Gilson Dias da Silva, no cargo em Comissão de Secretário Escolar - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 06 de maio de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 05 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**GABINETE DA PREFEITA****ATO Nº 474/2026**

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Leudiney Leite da Silva, no cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas - DNS 04, na Secretaria Municipal de Defesa Social, com efeito, a partir de 04 de maio de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 05 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 470/2026

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Diretor(a) de Unidade Escolar da rede Municipal de Ensino, para mandato de 03 (três) anos, conforme discriminação:

CMEI	NOME
CMEI Profª. Dalva Galdina de Barros Lopes	VALDENICE LOPES DA SILVA ARAUJO

Art. 2º O mandato terá início em **04/05/2026** e término em **31/12/2028**, podendo ser renovado conforme a legislação vigente.

Art. 3º Os(as) nomeados(as) exercerão as atribuições previstas na legislação educacional aplicável.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO Nº. 469/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado



de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato nº 454/2026 que nomeou ALISSON PEREIRA DA CUNHA, no cargo em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas do PS – DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 468/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Igor Meira Fonseca, no cargo em comissão de Gerente de Memória e Patrimônio Cultural - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com efeito, a partir de 04 de maio de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 05 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ATO Nº 467/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR Kelly Cristina da Costa Bezerra de Menezes Mamedes, no cargo em Comissão de Gerente de Memória e Patrimônio Cultural - DNS 06, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito, a partir de 01 de maio de 2026.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 05 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Várzea Grande - MT, ATO Nº 465/2026 que exonerou RHUAN DELEON OLIVEIRA GALIBERT, no cargo em comissão de Gerente de Consolidação de Demandas e Distribuição de Insumos e Medicamentos - DNS 06, na Secretaria Municipal de Saúde, que seja corrigido o nome do cargo:

Onde se lê:

“Gerente de Consolidação de Demandas e Distribuição de Insumos e Medicamentos - DNS 06”

Leia-se:

Gerente de Manutenção de Rede da Informática

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 05 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº. 469/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Celso Pedroso de Lima, Assessor Técnico - DNS 06, para exercer suas atribuições, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de maio de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 468/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Vanderlei da Silva, Assessor Técnico - DNS 06, para exercer suas atribuições, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de maio de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 467/2026

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Angelo Augusto Pompeu de Campos, Coordenador - DNS 04, para exercer suas atribuições, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 04 de maio de 2026.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de maio de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Contrato

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 043/2026

PARTES INTERESSADAS: O MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, a Empresa EDUARDO DE ALMEIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.552.152/0001-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 81/2023, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 09/2026, bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 61/2025 da Secretaria Municipal de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios



da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 6802/2025. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de logística, incluindo empilhadeiras elétricas, paletes hidráulicas e carrinhos de transporte, para atender a demanda das secretarias da prefeitura municipal de várzea grande - MT. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), cujo pagamento será efetuado por demanda e de acordo com os preços unitários consignados na tabela da cláusula segunda. UO: SECRETARIA DE SAÚDE FONTE: 0150/01601/01621. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021. FISCAL DE CONTRATO: Atuarão como fiscal e fiscal suplente do presente contrato os seguintes servidores: Secretaria Municipal de Saúde. Superintendência Administrativa e Financeira Gestor de Contrato: DAVID DE VASCONCELOS, matrícula: N° 132850. Fiscal de Contrato: LUIZ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula: 166683. Fiscal Substituto: KATIELEN DE SOUZA SILVA, matrícula 175238. Superintendência de Manutenção Fiscal de Contrato: JOÃO PEDRO DA SILVA, matrícula: 175450. Fiscal Substituto: DEVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula 167373. Superintendência de Centro de Armazenamento e Distribuição de Insumos e Medicamentos – CADIM Fiscal de Contrato: JOÃO EIDES DA SILVA, matrícula: 167465. Fiscal Substituto: GIDEÃO BOANEZ DO PRADO, matrícula 137415. Hospital e Maternidade Dr Francisco Lustosa Fiscal de Contrato: ARTHUR ASSIS DE OLIVEIRA, matrícula: 135238. Fiscal Substituto: ROSELI AMÂNCIA DE CAMPOS, matrícula 167208. Hospital e Pronto socorro Socorro Municipal Fiscal de Contrato: LUÍS RICARDO DOS SANTOS, matrícula: 174983. Fiscal Substituto: REGINA PIAZZA, matrícula 172356. Superintendência de Vigilância em Saúde Fiscal de Contrato: CIBELE APARECIDA PAES DE BARROS, matrícula: 174529. Fiscal Substituto: ROSIMEIRE FERNANDES DE SOUZA, Lotada na matrícula 172356. Atenção Secundaria Saúde Fiscal de Contrato: ERASMO CARLOS DAL PAZOLO, matrícula: 167169. Fiscal Substituto: BENEDITO ABEL DE ALMEIDA, matrícula 172813. Superintendência de Manutenção Fiscal de Contrato: JONAS DE BARROS, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de gerente, matrícula: 167169. Fiscal Substituto: JOSAN GOMES DE CAMPOS MIRANDA, matrícula: 141102. Secretaria de Assistência Social Fiscal de Contrato: JHENNYFER VITORIA ALVES DE ALMEIDA, matrícula: 173645. Fiscal Substituto: JONATHAN DE CAMPOS, matrícula n° 172817. Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Fiscal de Contrato: SILVIO MENDES DE JESUS, matrícula: 43603. Fiscal Substituto: LICÍNIO CÁSSIO DE ALMEIDA, matrícula: 27622.

DATA DE ASSINATURA: 22.04.2026

CRISTINA SETSUÇO SIQUEIRA SAITO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALERIA APARECIDA NOGUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA FERNANDA FIGUEIREDO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDUARDO DE ALMEIDA LTDA
CONTRATADO

Extrato de Convênio

EXTRATO CONVÊNIO N. 004/2026

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e a VALOR S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.799.277/0001-75. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicam-se ao presente Convênio, no que couber, os princípios constitucionais da Administração Pública, o disposto no art. 184 da Lei nº 14.133/2021, na Lei n. 13.709/2018, na Lei Municipal n. 4.914/2022, no Decreto Municipal n. 81/2023 alterado pelo Decreto Municipal n. 19 de 26 de março de 2024, no Decreto n. 30/2023, no Decreto n. 08/2023 e na Portaria n. 151/2011 bem como demais normas pertinentes. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 40408/2026. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto desconto direto na folha do servidor, atendimento personalizado através de correspondentes certificados e o crédito liberado de forma ágil na conta dos servidores no Município de Várzea Grande/MT. As condições da operação de crédito serão objetos de livre negociação entre os beneficiários e a conveniada, observado o limite máximo da margem consignável, facultada a conveniada estabelecer o seu percentual. O convênio ora firmado, bem como os serviços nele ajustados serão realizados sem caráter de exclusividade. Qualquer hipótese de término do contrato implicará na suspensão imediata do processamento das operações ainda não implantados, continuando, porém, em pleno vigor, até a efetiva liquidação de todos os débitos já concedidos. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO tem vigência de 60 (SESENTA) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação. FISCAL DE CONTRATO: Fica designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para acompanhar e fiscalizar a execução deste Convênio, na função de FISCAL TITULAR, o servidor MARCOS RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF n. XXX.949.191-XX, e na função de FISCAL SUPLENTE, o servidor DANIEL APARECIDO DE OLIVEIRA, inscrito na matrícula n. 14168.

DATA DE ASSINATURA: 28.04.2026

JAQUELINE FAVETTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENTE
VALOR S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
CONVENIADA

EXTRATO CONVÊNIO N. 003/2026

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e a FACULDADE EDUCARE MT – EDUCAÇÃO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO DE MATO GROSSO LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 09.128.288/0001-59 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicam-se ao presente Convênio, no que couber, os princípios constitucionais da Administração Pública, o disposto no art. 184 da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas pertinentes. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a concessão de bolsas de estudo 100% integrais e descontos em cursos de graduação, pós-graduação e demais cursos ofertados pela CONVENIADA, destinados aos servidores públicos municipais ativos do Município de Várzea Grande/MT e seus dependentes legais, conforme condições estabelecidas neste instrumento. DOS DESCONTOS Os percentuais de desconto, valores finais das mensalidades, cursos contemplados e demais condições financeiras aplicáveis aos beneficiários deste Convênio constam do ANEXO I – TABELA DE DESCONTOS, o qual integra o presente instrumento para todos os fins de direito, como se nele estivesse transcrito. A concessão e a manutenção dos benefícios previstos no ANEXO I ficam condicionadas à observância das normas acadêmicas e administrativas da CONVENIADA, à regularidade de matrícula e à adimplência do aluno, bem como à comprovação do vínculo funcional do servidor público municipal ou da dependência legal, quando for o caso. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que haja interesse das partes e observada a legislação vigente. FISCAL DE CONTRATO: A Secretaria Municipal de Administração neste ato designa os seguintes servidores; a) Fiscal: MARCOS RODRIGUES DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 31375; b) Fiscal Suplente: DANIEL APARECIDO LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, servidor público, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula no 141682.

DATA DE ASSINATURA: 24.04.2026

JAQUELINE FAVETTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENTE
FACULDADE EDUCARE MT – EDUCAÇÃO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO
DE MATO GROSSO LTDA
CONVENIADA
CONVENIADA

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 464/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
151752	RENATO CHAVES BEZERRA	Efetivo	2023/2024	05/01/2026 a 09/01/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 05 de maio de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 463/2026



O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.” Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
MARLI GUIMARAES FELIX	34848	AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS	1041084/2025	30 (trinta)	2019/2024	18/05/2026 a 16/06/2026
PEDRO VENANCIO CORTES DA SILVA	38910	AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS	1081369/2025	90 (noventa)	2019/2024	02/05/2026 a 30/07/2026
RENAN DE OLIVEIRA CIRIACO DA SILVA	130125	AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS	896733/2023	90 (noventa)	2018/2023	06/05/2026 a 03/08/2026
SIDNEIA APARECIDA SANTANA BRITO	100846	Profissional de Nivel Superior do SUS	980260/2024	60 (sessenta)	2019/2024	01/05/2026 a 29/06/2026
SYNARA SOUZA BRAGA	130070	MEDICO	1011641/2024	30 (trinta)	2018/2023	01/05/2026 a 30/05/2026
VITORIA BATISTA DE CASTRO	135253	Profissional de Nivel Superior do SUS	968085/2024	30 (trinta)	2019/2024	04/05/2026 a 02/06/2026
VIVIANE DEBESA DE CARVALHO	84363	AGENTE TECNICO DO SUS	139525/2022	30 (trinta)	2017/2022	05/05/2026 a 03/06/2026
WALACE SANTOS GUIMARAES	47066	MEDICO	7290/2006	30 (trinta)	2001/2006	25/05/2026 a 23/06/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 05 de maio de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 462/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.” Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
GENI GOMES ALMEIDA	92293	AGENTE TÉCNICO DO SUS	890496/2023	30 (trinta)	2018/2023	04/05/2026 a 02/06/2026
GILSON BENTO STABILITO	101074	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	624956/2019	90 (noventa)	2014/2019	04/05/2026 a 01/08/2026
JARDES ARQUIMEDES DE FIGUEIREDO JUNIOR	140668	Profissionais de Nivel Superior do SUS - Enfermeiro	1035125/2025	30 (trinta)	2020/2025	01/05/2026 a 30/05/2026
JOAO ALBERTO NOVIS GOMES MONTEIRO NETO	132901	MÉDICO	1060838/2025	90 (noventa)	2019/2024	01/05/2026 a 29/07/2026
JONAS DA SILVA ARRUDA	135087	Profissional de Nivel Superior do SUS	1044310/2025	30 (trinta)	2019/2024	01/05/2026 a 30/05/2026
KATIA CRISTINA DO LIVRAMENTO	95792	Profissional de Nivel Superior do SUS	908204/2023	30 (trinta)	2018/2023	01/05/2026 a 30/05/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 05 de maio de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 461/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria Municipal de Administração,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências.” Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
ADRIANA GIBO PODANOSQUE	84430	Odontólogo	811228/2022	60 (sessenta)	2017/2022	01/05/2026 a 29/06/2026
JUDITE MARTINS DE CAMPOS	100938	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	790735/2022	30 (trinta)	2014/2019	04/05/2026 a 02/06/2026
CHRISTIELY DUARTE CARDOSO GUILHERME	7686	Profissional de Nivel Superior do SUS	956158/2024	30 (trinta)	2019/2024	01/05/2026 a 30/05/2026
DANIEL BOUCHABKI DE ALMEIDA DIEHL	132342	MÉDICO	1009908/2024	90 (noventa)	2018/2023	06/05/2026 a 03/08/2026
CRISTIANE JESUS DE CAMPOS	101072	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	618320/2019	60 (sessenta)	2014/2019	04/05/2026 a 02/07/2026
EVA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	92093	AGENTE TÉCNICO DO SUS	956612/2024	30 (trinta)	2018/2023	01/05/2026 a 30/05/2026
FATIMA AHMAD DE ARRUDA	141558	Profissionais de Nivel Superior do SUS - Enfermeiro	1075888/2025	90 (noventa)	2020/2025	01/05/2026 a 29/07/2026
FLAVIA CRISTINA DE JESUS XAVIER DA COSTA	101053	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	1072943/2025	30 (trinta)	2019/2024	04/05/2026 a 02/06/2026

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 05 de maio de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 460/2026

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Artigo n.º 01 da portaria 388/2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 40039/2026,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SEVERINO CORCINO DE ARAUJO, matrícula nº 100879, exercendo o cargo de PROFESSOR, lotado no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, licença para tratar de interesses particular sem Ônus, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 29/04/2026 a 29/04/2028.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 05 de maio de 2026.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

Superintendência de Licitação
Contratações Diretas
Ratificação de Inexigibilidade

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.)

PROCESSO N. 41987/2026.

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n. 008/2026

OBJETO: contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistente no licenciamento/subscrição de software técnico em ambiente (BIM) com suporte técnico, atualização e capacitação, destinada a modelagem, análise, compatibilização, e desenvolvimentos dos projetos e peças técnicas complementares de engenharia e arquitetura para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, SOB CNPJ N. 03.984.954/0001-74

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 107.040,00 (cento e sete mil e quarenta reais)

VIGENCIA: O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses.

PARECER N. 150/2026/PGMVG/NÚCLEO LICITACAO, CONTRATOS E CONVÊNIOS fls. 178/188, exarado pela d. Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente sanado em fls. 126/130.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais.

Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Inexigibilidade de Licitação n. 008/2026, fundamentado no a Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 de acordo Termo de Referência n. 13/2026 demais legislações complementares. Várzea Grande/MT, 04 de maio de 2026.

Jaqueline Favetti**Secretaria Municipal de Administração****Maria Fernanda Figueiredo****Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte Lazer****Valéria Aparecida Nogueira****Secretaria Municipal De Saúde****Secretaria Municipal de Assistência Social****Portaria****Portaria Nº 29 SMAS/VG de 05 de maio 2026.**

Dispoe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Contrato nº 059/2025** – firmado pelo Município de Várzea Grande.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do **Contrato nº 059/2025**.

RESOLVE:

1º. Fica designado o Senhor (a) **YAN GUILHERME SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.224.511-XX, matrícula nº 174812, como **FISCAL TITULAR** em **substituição** ao Senhor **JONATHAN DE CAMPOS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 059/2025, firmado com empresa a Empresa **POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO LTDA** - inscrita no CNPJ 08.800.457/0001-92 e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, cujo objeto: Registro de preço para futura eventual aquisição no fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol, diesel comum, arla 32, diesel s-10), através de rede de postos credenciados, para os veículos, máquinas e equipamentos próprios ou locados de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande – MT, 05 de Maio de 2026.

Portaria Nº 28 SMAS/VG de 05 de maio 2026.

Dispoe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Contrato nº 135/2023** – firmado pelo Município de Várzea Grande.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do **Contrato nº 135/2023**.

RESOLVE:

1º. Fica designado o Senhor (a) **YAN GUILHERME SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.224.511-XX, matrícula nº 174812, como **FISCAL TITULAR** em **substituição** ao Senhor **JONATHAN DE CAMPOS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 135/2023, firmado com empresa a Empresa **A.W.G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** - inscrita no CNPJ 14.049.599/0001-62 e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços para instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, frigobares/freezers, dentre outros), incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande – MT, 05 de Maio de 2026.

Portaria Nº 27 SMAS/VG de 05 de maio 2026.

Dispoe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Contrato nº 63/2025** – firmado pelo Município de Várzea Grande.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do **Contrato nº 63/2025**.

RESOLVE:

1º. Fica designado o Senhor (a) **LUCIÉLIO SANTANA DA PENHA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº XXX.359.111-XX, matrícula nº 175021, como **FISCAL TITULAR** em **substituição** ao Senhor **JONATHAN DE CAMPOS**, e a Senhora (a) **INDHIARA SOUZA DOS REIS**, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.567.741-XX, matrícula nº 174532, como

FISCAL SUPLENTE em **substituição** a Senhora **JHENNYFER VITORIA ALVES DE ALMEIDA**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 63/2025, firmado com empresa a Empresa **INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** - inscrita no CNPJ 11.729.180/0001-63 e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/Mt, cujo objeto: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – **ZELAR** pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – **AVALIAR**, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – **ATESTAR**, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – **OBSERVAR** se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – **SOLUCIONAR** problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – **ELABORAR**, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – **ADOTAR** outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do presente Contrato.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande – MT, 05 de Maio de 2026.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 079/2026/GAB/SMECEL/VG/MT

Dispõe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 063/2025, entre a empresa **INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do 1º Termo Aditivo Contrato n. 063/2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada o Senhor **ALMINDO PEREIRA DA SILVA FILHO** - Matrícula: 2214 como **Fiscal Titular**, e como **Fiscal Suplente** a Senhora **ESTER MATOS SILVA** - Matrícula: 181032, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EVENTOS, ATOS E SOLENIDADES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – **ZELAR** pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – **AVALIAR**, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – **ATESTAR**, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – **OBSERVAR** se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência

do atesto fiscal;

V – **SOLUCIONAR** problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – **ELABORAR**, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – **ADOTAR** outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - O servidor ora designado, declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande – MT, 04/05/2026.

Maria Fernanda Figueiredo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Várzea Grande/MT

PORTARIA Nº 078/2026/GAB/SMECEL/VG/MT

Dispõe sobre a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 135/2023, entre a empresa **A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de fiscalização e acompanhamento do 3º Termo Aditivo Contrato n. 135/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Senhora **SUELEN CRISTINA PEREIRA** - Matrícula: 181035 como **Fiscal Titular**, e como **Fiscal Suplente** a Senhora **THAIS CORREA DOS SANTOS** - Matrícula: 168838, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO (CONDICIONADORES DE AR, GELADEIRAS, BEBEDOUROS, FRIGOBARES/FREEZERS, DENTRE OUTROS), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM ATENDIMENTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NASCENTES DO PANTANAL E SEUS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – **ZELAR** pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – **AVALIAR**, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – **ATESTAR**, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – **OBSERVAR** se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – **SOLUCIONAR** problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – **ELABORAR**, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – **ADOTAR** outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º - O servidor ora designado, declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º - Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande – MT, 04/05/2026.

Maria Fernanda Figueiredo

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Várzea Grande/MT

PORTARIA N° 0080/2026/GAB/SMECEL/VG/MT

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais torna público a relação nominal dos servidores públicos em gozo regulamentares de férias, consoante a Lei Complementar n° 3.797/2012.

exercício 2005/2006					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
37882	ODIRLEY BATISTA DA SILVA	TSAE – TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	EMEB MAMED UNTAR	13/05/2026 A 11/06/2026	30
exercício 2009/2010					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
31728	MARIA APARECIDA FRANCISCO FERREIRA	TSAE – TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	EMEB TEM. WALDEMIRO DELGADO BERTÚLIO	04/05/2026 A 02/06/2026	30
45056	TETIJONY DE OLIVEIRA	TSAE – TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	EMEB ARISTIDES POMPEO DE CAMPOS	30/04/2026 A 29/05/2026	30
EXERCÍCIO 2010/2011					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
45056	TETIJONY DE OLIVEIRA	TSAE – TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	EMEB ARISTIDES POMPEO DE CAMPOS	30/05/2026 A 28/06/2026	30
EXERCÍCIO 2020/2021					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
130469	DARLENE CRISTIANE ORLANDO LISBOA	TDEE	CMEI ANA ISABEL MOREIRA DA SILVA	04/05/2026 A 02/06/2026	30
EXERCÍCIO 2021/2022					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
82081	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	EMEB VER. ZENO DE OLIVEIRA	25/05/2026 A 29/05/2026	5
82155	PAULO CESAR PASSOS DA SILVA	TSAE – TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	EMEB PROF. IRENECE GODOY DE CAMPOS SILVA	01/05/2026 A 30/05/2026	30
EXERCÍCIO 2022/2023					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
151354	ADRIANO JUNIOR DE FRANÇA SIQUEIRA	TSAE- TÉCNICO EM TRANSPORTE ESCOLAR	SMECEL – TRANSPORTE	05/05/2026 A 03/06/2026	30
82127	NAGIB JOSÉ CAPUCHO	TSAE – TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	EMEB DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA	02/05/2026 A 31/05/2026	30
130339	ODIRLEY BATISTA DA SILVA	TSAE – TÉCNICO EM HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR	EMEB NAPOLEÃO JOSÉ DA COSTA	06/05/2026 A 25/05/2026	20
EXERCÍCIO 2023/2024					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
8239	CLAUDIA LUISA UNTAR DO CARMO	TSAE – TÉCNICO EM HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR	EMEB PROF. MARILCE BENEDITA DE ARRUDA	04/05/2026 A 13/05/2026	10
135680	LUIZA MARIA APARECIDA DE QUEIROZ	PROFESSOR	CMEI ANTONIETA AUXILIADORA DE QUEIROZ SILVA	04/05/2026 A 02/06/2026	30
32536	MARIA DO CARMO RAMOS	TSAE – NUTRIÇÃO ESCOLAR	EMEB HONORATO PEDROSO DE BARROS	11/05/2026 A 09/06/2026	30
152868	SERGINALDO SILVA DO NASCIMENTO	TSAE – TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	SMECEL – TRANSPORTE	03/05/2026 A 01/06/2026	30
EXERCÍCIO 2024/2025					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
130322	ANDRE MOREIRA DA SILVA SOARES	TSAE – TÉCNICO EM HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR	ANEXO I – PATRIMÔNIO	18/05/2026 A 22/05/2026	5
4054	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	TSAE – TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	EMEB BENETIDA BERNARDINA CURVO	01/05/2026 A 30/05/2026	30
8449	CLAUDIO ROBERTO DO NASCIMENTO	TSAE – TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	CMEI ELEUZA MARIA SOUZA SANTOS	02/05/2026 A 31/05/2026	30
10279	DENAIR FERREIRA FRANÇA	TSAE – TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	EMEB MARIO ANTUNES DE ALMEIDA	04/05/2026 A 14/05/2026	11
84422	EDISON ADRIANO DA SILVA	TSAE – TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	EMEB APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA	11/05/2026 A 30/05/2026	20
130321	JUVELINA ALVES DOS SANTOS PLACIDO	TSAE – TÉCNICO EM HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR	EMEB PROF. LENINE DE CAMPOS PÓVOAS	04/05/2026 A 02/06/2026	30

34395	MÁRIO DE CAMPOS	TSAE – TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	CMEI MANOEL ROSA DE FIGUEIREDO	04/05/2026 A 02/06/2026	30
40203	ROBERTO VANDES DA SILVA	TSAE – TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	EMEB EUNICE CESAR DE MELLO	01/05/2026 A 30/05/2026	30
43484	SILVANA CARVALHO DA SILVA	TAE	CMEI ANTUNES CAMPOS IZABEL DE	04/05/2026 A 02/06/2026	30
43438	SILVANA MARIANA BORGES	TSAE – NUTRIÇÃO ESCOLAR	CMEI NOBERTO BARROS FILHO ANTONIO DE CORREA	01/05/2026 A 30/05/2026	30
43790	SIRLENE APARECIDA DE FREITAS	PROFESSOR	EMEB VERÍSSIMO CAMPOS JÚNIOR JAIME DE	08/05/2026 A 01/06/2026	25
82125	SUZANA NOGUEIRA LOPES	PROFESSOR	EMEB ANTUNES ALMEIDA MÁRIO DE	04/05/2026 A 14/05/2026	25
130676	SUZANA NOGUEIRA LOPES	PROFESSOR	EMEB MÁRIO ANTUNES DE ALMEIDA	04/05/2026 A 14/05/2026	25
47126	WALDIR GOMES DA SILVA	TSAE – TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	EMEB PROF. ANTONIO SALÚSTIO AREIAS	01/05/2026 A 30/05/2026	30
47915	ZITO HELENO PINHO DE LIMA	TSAE – TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	EMEB JULIO DOMINGOS DE CAMPOS	04/05/2026 A 02/06/2026	30
EXERCÍCIO 2025/2026					
MATR	SERVIDOR (A)	CARGO	LOTAÇÃO	Período Gozo	DIAS
82219	ADRIANA LEÃO DE OLIVEIRA	TSAE – TÉCNICO EM HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR	EMEB MANOEL JOÃO DE ARRUDA	04/05/2026 A 02/06/2026	30
82264	ANTÔNIO GILBERTO COSTA SALES	TSAE – TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	EMEB ARMINDO DE ARRUDA CAMPOS	04/05/2026 A 02/06/2026	30
9115	CREUZA MARIA DUARTE	TSAE – TÉCNICO EM HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR	CMEI NOSSA SENHORA DA GUIA	04/05/2026 A 02/06/2026	30
130707	DANILO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA	TSAE – TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	EMEB EUNICE CESAR DE MELLO	22/05/2026 A 29/05/2026	8
82208	EDILMA JESUS DA SILVA	TSAE – TÉCNICO EM HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR	EMEB EMANUEL BENEDITO DE ARRUDA	04/05/2026 A 02/06/2026	30
83008	ELAINE GUIMARÃES ROSA DA COSTA	TAE	CMEI WILSON SODRE FARIAS	04/05/2026 A 02/06/2026	30
16586	flavia moraes umeno feliciano	professor	emeb apolônio frutuoso da silva	04/05/2026 A 02/06/2026	30
82172	ISABEL GOMES DA SILVA	TSAE – TÉCNICO EM HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR	EMEB SRA. DIRCE LEITE DE CAMPOS	06/05/2026 A 04/06/2026	30
19587	ILMA LEITE DE SOUZA da silva	professor	cmei nair sacre	04/05/2026 a 28/05/2026	25
21008	jaime natividade de oliveira	TSAE – TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	emeb prof. lenine de campos póvoas	04/05/2026 A 02/06/2026	30
84018	jose aluizio de frança	TSAE – TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	emeb prof. rita auxiliadora de campos cunha	01/05/2026 a 30/05/2026	30
84044	julieta gusmão martins	TSAE – TÉCNICO EM HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR	cmei aurélia correa de almeida	04/05/2026 A 02/06/2026	30
100833	jurema aparecida de figueiredo costa	PROFESSOR	CMEI JOANIA BENEDITA TEIXEIRA DA COSTA CAMPOS	18/05/2026 A 22/05/2026	5
26885	LEANDRO MIGUEL DA SILVA	TSAE - TÉCNICO EM SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	EMEB SRA. DIRCE LEITE DE CAMPOS	02/05/2026 A 31/05/2026	30
S28106	LOURDES AQUINA DA COSTA	TSAE – TÉCNICO EM HIGIENIZAÇÃO ESCOLAR	EMEB PROF. MARIA PEDROSA DE MIRANDA	04/05/2026 A 02/06/2026	30
28318	LUCIA CANHAN VILANOVA SILVA	TSAE – NUTRIÇÃO ESCOLAR	EMEB tem. WALDEMIRO DELGADO BERTÚLIO	04/05/2026 A 02/06/2026	30
138904	MARCUS FELIPE DA COSTA CARDOSO	TDEE	SMECEL	04/05/2026 A 02/06/2026	30
34361	MARINETE MARIA DA GUIA CAMPOS BARROS	PROFESSOR	EMEB MERCEDES DE PAULA SÓDA	04/05/2026 A 02/06/2026	30
132772	RAIZA LANay bastos pereira da rocha	PROFESSOR	EMEB PROF. LÍBIA DA COSTA RONDON	11/05/2026 A 09/06/2026	30
42430	SANDRA MARIA DOS SANTOS BORELLI	PROFESSOR	EMEB ANTONIO GOMES DA CRUZ	18/05/2026 A 27/05/2026	10

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande – MT, 05 de maio 2026.

Maria Fernanda Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo

Superintendência de Licitação

Avisos de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2026

Processo Admin nº 18438/26

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por intermédio do Secretário Municipal de Viação e Obras, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da Concorrência Eletrônica nº 06.2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar a construção do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, Centro Pop, Várzea Grande - MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. Em favor das empresas IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ sob nº 42.226.448/0001-78) com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.015.350,65 (um milhão e quinze mil e trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

Várzea Grande - MT, 30 de abril de 2026.

CELSON LUIZ PEREIRA

Secretário de Viação e Obras.

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2026

Processo Admin nº 18438/26

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 06.2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para realizar a construção do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, Centro Pop, Várzea Grande - MT, de acordo com as especificações descritas neste Projeto e seus anexos. Sagrou-se vencedora a empresa: IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ sob nº 42.226.448/0001-78) com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.015.350,65 (um milhão e quinze mil e trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

Várzea Grande - MT, 30 de abril de 2026.

LANDOLFO L VILELA GARCIA

Agente de contratação

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

PORTARIA Nº 139/2026

Zilmar Dias da Silva - Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto - DAE-VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 1.164/91 art.97 e conforme Parecer Jurídico do Procurador Chefe **Nº 247/2026/JUR/DAEVG**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor do Servidor **ALMIR LUIS DE JESUS, matrícula 593**, exercendo o cargo de **Agente de Saneamento/Eletromecânico**, a Licença Prêmio, referente ao quinquênio **2018/2023**, a ser gozada nos seguintes **períodos (totalizando 90 dias)**:

04/05/2026 a 02/06/2026.**01/07/2026 a 30/07/2026.****01/09/2026 a 30/09/2026.**

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 05 de MAIO de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

Diretor Presidente

PORTARIA/PRES/DAE-VG Nº 140/2026

Dispõe sobre a designação de servidora para responder interinamente pela Presidência do DAE/VG, em caráter temporário, e dá outras providências.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal nº 13/2019,

CONSIDERANDO o afastamento temporário do Diretor-Presidente pelo período de 6/5/2026 a 8/5/2026, por motivo de natureza estritamente particular;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que impõe a manutenção ininterrupta das atividades administrativas;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e supremacia do interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regularidade da gestão administrativa, sem prejuízo ao funcionamento da Autarquia;

CONSIDERANDO que a servidora ELINARA DE MELO, ocupante do cargo de Assessora Especial – DGA 3, foi regularmente nomeada por meio do Ato de Nomeação nº 006/2026, publicado no Diário Oficial do Município, estando plenamente apta ao exercício de funções administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELINARA DE MELO, ocupante do cargo de Assessora Especial – DGA 3, para responder interinamente pela Presidência do DAE/VG, no período de 6/5/2026 a 8/5/2026.

Art. 2º A atuação da servidora designada terá caráter estritamente interino, temporário e excepcional, limitada à prática de atos de gestão ordinária e administrativa, indispensáveis à continuidade dos serviços públicos, sendo vedada a prática de atos que impliquem:

I – criação ou aumento de despesas não previstas;

II – celebração de contratos de grande vulto ou decisões estratégicas;

III – atos que importem alteração estrutural da Autarquia;

IV – qualquer ato que extrapole a gestão ordinária, salvo em caso de urgência devidamente justificada.

Art. 3º A presente designação **não implica investidura no cargo de Diretor-Presidente**, nem transferência de titularidade, constituindo-se mera medida administrativa de continuidade da gestão pública.

Art. 4º Durante o período de substituição:

I – as Diretorias permanecerão em pleno funcionamento;

II – a Procuradoria Geral atuará no assessoramento jurídico;

III – a Controladoria Interna exercerá o acompanhamento e fiscalização dos atos administrativos.

Art. 5º A designação ora formalizada não acarretará qualquer acréscimo remuneratório, tampouco geração de despesas ao erário, observando-se os princípios da economicidade e moralidade administrativa.

Art. 6º Para fins de compatibilização com o disposto no art. 53 do Regimento Interno do DAE/VG, registre-se que a presente designação decorre de afastamento temporário, eventual e de curtíssima duração, não caracterizando vacância, impedimento legal ou hipótese de substituição formal do cargo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 5 de maio de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

Diretor-Presidente do DAE/VG

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 020/2026

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.733/1997 e alterada pela Lei nº 1.866/1.998, resolve EXONERAR, do cargo em comissão, os(as) servidor(as)(es) comissionado(s) descrito conforme as informações contidas abaixo, a contar do dia 04/05/2026, lotado no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG.

- **BENEDITO JUSTINIANO PEDRAÇA** – Chefe de Dpto. Operações – DGA-7.

- **SÉRGIO VIEIRA** – Chefe de Dpto. ETE – DGA-7.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 04 de Maio de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS

Diretor Presidente – DAE/VG

PORTARIA Nº 138/2026

Dispõe sobre a contratação temporária para prestação de serviço.

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº 1733/1997 e alterado pela Lei nº 1866/1998 no desempenho de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.613/2003, Art.4º, III, seguindo o Parecer Jurídico do Procurador Chefe **Nº 056/2026/JUR/DAE-VG**;

RESOLVE:

Art.1º Contratar o Sr. **ELIZEU RODRIGUES**, no Contrato Temporário para Prestação de Serviço na função cargo/perfil – **AUXILIAR DE SANEAMENTO / MANUTENÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO**, sendo o prazo determinado da prestação do serviço temporário contratado contado de **05/05/2026 a 04/05/2027**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Grande, 05 de Maio de 2026.

ROGÉRIO FRANÇA MARTINS
Diretor Presidente DAE-VG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL